
BANCO DE INTERESSE PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL PROJOVEM URBANO

A Gerência de Seleção e Desempenho divulga:

A retificação dos pré-requisitos constantes no BANCO DE INTERESSE PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL PROJOVEM URBANO.

Onde se lê:

- Ser pessoa servidora do quadro efetivo PCRJ;
- Não ter sofrido penalidade decorrente de inquérito administrativo ou de sanções relacionadas à pontualidade, assiduidade ou outras situações relevantes da vida funcional da pessoa servidora nos últimos cinco anos*;
- Não estar de licença médica por mais de 30 dias ou sem alta e/ou licença sem vencimento*;
- Não estar em readaptação funcional.

**A data de referência para análise dos itens supracitados será o primeiro dia de inscrição, conforme cronograma.*

Leia-se:

- Ser pessoa servidora do quadro efetivo da SME/RJ;
- Não ter sofrido penalidade decorrente de inquérito administrativo ou de sanções relacionadas à pontualidade, assiduidade ou outras situações relevantes da vida funcional da pessoa servidora nos últimos cinco anos*;
- Não estar de licença médica por mais de 30 dias ou sem alta e/ou licença sem vencimento*;
- Não estar em readaptação funcional.

**A data de referência para análise dos itens supracitados será o primeiro dia de inscrição, conforme cronograma.*